DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA 2
Atos Legislativos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Outros atos

PORTARIA 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do pagamento de férias da servidora

JULIANA FULANETTI DA SILVA"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS à servidora JULIANA FULANETTI DA SILVA, portadora do RG nº46.255.394-2 SSP/SP e do CPF nº395.081.288-10, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, sendo que 10 dias lhe serão pagos na forma indenizatória como abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Arealva, data supra.

PORTARIA 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do pagamento de férias da servidora

MARIA SOLANGE DE CAMPOS DE ANTONIO"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS à servidora MARIA SOLANGE DE CAMPOS DE ANTONIO, portadora do RG nº15.805.372-2 SSP/SP e do CPF nº130.820.138-99, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, sendo que 10 dias lhe serão pagos na forma indenizatória como abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Arealva, data supra.

PORTARIA 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do pagamento de férias da servidora

TALITA CARDOSO DA COSTA CARVALHO

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS à servidora TALITA CARDOSO DA COSTA CARVALHO , portadora do RG nº32.387.297-9 SSP/SP e do CPF nº274.879.448-67, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, sendo que 10 dias lhe serão pagos na forma indenizatória como abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Arealva, data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do pagamento de férias da servidora

ANA CARLA RIZZATO

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS à servidora ANA CARLA RIZZATO, portadora do RG nº33.893.128-4SP/SP e do CPF nº308.190.078-62, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, sendo que 10 dias lhe serão pagos na forma indenizatória como abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Arealva, data supra.

PORTARIA 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do pagamento de férias do servidor

RODOLFO EDUARDO TORQUATO PALEARI

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS ao servidor RODOLFO EDUARDO TORQUATO PALEARI, portador do RG nº44.483.645-7SP/SP e do CPF nº395.604.668-44, referente ao período aquisitivo de 25/01/2017 a 24/01/2018, sendo que 10 dias lhe serão pagos na forma indenizatória como abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 18 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Arealva, data supra.